

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA - ATA**  
**MEMÓRIA 08/06/2021**

**ATA MEMÓRIA**

Assunto Geral:	Leitura de Processos
Data:	08/06/2021
Horário:	09h00min - 11h00min
Local:	Reunião Remota pela plataforma Google Meet
Coordenadores:	Rafael Ranconi
Relatoria	Gabriele Holtz Machado
Objetivo	Pautas em anexo
Participantes:	Reunião Remota - presença alistada ao final da ata.
Pautas da Reunião:	
1. Leitura do Edital de Convocação; 2. Leitura da Ata da reunião do dia 01/06/2021 3. Leitura de Processos; 4. Assuntos Gerais	

**Atividades iniciais:**

O secretário executivo Rafael Ranconi dá as boas-vindas, agradecendo a todos os presentes, dando início à reunião às 09h06min, informando o horário inicial da plenária e que seria feita a segunda chamada às 09h15min, conforme edital de convocação. Às 09h15min, Rafael informou que estaria aguardando a presença de mais um conselheiro, para poder dar início às pautas da reunião. Com a presença de seis conselheiros, a reunião é iniciada. Neste momento, Deborah pede a palavra e diz que conversou com outros conselheiros sobre uma necessidade do conselho, afirmando que acha importante a solicitação de uma auditoria interna para a prestação de contas, pois acredita que nenhum conselheiro vai se sentir confortável em colocar o seu nome e a instituição que representa em uma prestação de contas que não possui nenhum comprovante físico. Ela pede que seja determinado um prazo para organização dos documentos necessários para elaboração de um relatório, para que só então os conselheiros possam analisar a prestação de contas. Deborah pontua que sabe que esse assunto não é pauta para reunião de hoje, mas que acha importante adiantá-lo para que a prestação de contas não se prolongue em outras reuniões. Rafael informa que está em contato com o Presidente do conselho, o Sec. Alexandre Miranda Pincer, para dar início oficialmente a reunião, pedindo que Deborah passe sua solicitação para o Presidente. O presidente entra na reunião e tem a palavra, agradecendo a presença de todos e pede que Rafael de início as pautas da reunião. Rafael passa a palavra para Deborah e ela solicita ao presidente uma auditoria interna com documentos e comprovantes da prestação de contas do fundo de 2020. Isabela pede a palavra e concorda com os apontamentos feitos por Deborah e diz que se a secretaria solicitar uma auditoria interna para comprovação dos valores mais significativos, os conselheiros conseguiriam fazer a análise e levar para votação a prestação de contas na próxima reunião ordinária. Deborah reitera que seja enviado pelo menos um relatório físico com a comprovação dos gastos. O presidente responde afirmando que não faz sentido ele fazer uma auditoria dele mesmo, pontuando que o que pode ser feito é um relatório, como foi colocado por Deborah. Com relação às notas fiscais, ele sugere que os conselheiros procurem a secretaria e solicitem os processos que têm interesse para visualizarem as notas, informando que a secretaria pode disponibilizar uma sala para que eles tenham em mãos esses processos. Alexandre reitera que não faz sentido ele como ordenador de despesas fazer uma auditoria dele mesmo. Ato contínuo, Isabela informa que no último ano foi feito dessa forma por uma comissão formada por ela, Rosalva e Rômulo, mas que não foi produtivo, pois eles ficaram horas na secretaria e

muitos processos não foram localizados. Ela sugere que as ideias sejam mescladas, sendo elaborado um relatório e formada uma comissão para análise dos processos pessoalmente, devendo a secretaria deixar as notas fiscais e processos todos separados para facilitar e tornar produtivo o trabalho dos conselheiros. O presidente diz que ao final de cada processo já existe um relatório e não tem motivo para elaboração de outro. Isabela reitera que a vontade dos conselheiros é que sejam enviados comprovantes físicos junto às planilhas. O presidente pontua que o prazo sugerido pelos conselheiros é muito longo e diz que irá preparar o documento da forma que foi solicitado para que seja marcada uma nova reunião o mais breve possível. Alexandre solicita que os conselheiros pontuem para registro em ata o que eles precisam para que ele possa providenciar a documentação. Isabela responde que os conselheiros precisam de um relatório que apresente os gastos que foram feitos com as justificativas e comprovações com fotos e notas fiscais. O presidente afirma que não tem como colocar foto quando o processo fala por si só. Isabela questiona como os conselheiros terão acesso aos processos e Alexandre diz que por isso a sugestão de mesclar as ideias, que será feito um relatório e os conselheiros procurariam a secretaria para análise dos processos. O presidente informa que só não consegue disponibilizar os processos que estão em tramitação e estejam em outros lugares, como SEMFAZ e CGM; ele afirma que gostaria de participar no dia em que os conselheiros forem analisar os processos para sanar as dúvidas que persistirem. Isabela pede que seja colocado o nome dos conselheiros que podem participar da comissão para análise dos processos e Alexandre diz que precisa que as pessoas se manifestem. Rosalva pede a palavra e diz que se dispõe a participar da comissão porque os conselheiros precisam disso para aprovar a prestação de contas. José Lourenço, Deborah e Isabela se manifestam dizendo que também têm interesse em participar. Isabela sugere que seja colocado no whatsapp para que quem queira participar da comissão se manifeste no prazo de dois dias. O presidente sugere que Rômulo e Adonildo participem da comissão e pede que os conselheiros pensem na possibilidade de montar um banco de projetos elaborados pelo conselho como proponente, para que quando abra um processo, tenha como argumentar que o projeto foi elaborado pelo conselho. Isabela responde que o conselho deseja trabalhar em conjunto com a secretaria e não apenas aprovar projetos, mas também elaborar. Rafael pede a palavra e informa que é preciso iniciar a leitura da ata e dos processos e solicita que os conselheiros enviem até o dia 15 de junho quais processos eles têm interesse de analisar para que a secretaria já separe os mesmos. Ato contínuo, o secretário dá início a leitura da ata da reunião anterior. Ao fim da leitura, abre espaço para manifestações dos conselheiros, onde os mesmos aprovaram a ata por unanimidade, sem nenhuma ressalva. Em seguida, Rafael dá início a leitura dos processos, começando pelo processo de Nº 16106310018. Isabela questiona quem foi o relator do processo e Rafael responde que foi Luís Tamborim, conselheiro que representava a SEMAGRIC, mas que não faz mais parte do conselho. Rafael inicia a leitura do processo. Isabela questiona se o autuado mora de favor e está construindo em lugar de APP e Rafael afirma que sim. Iasmin pergunta se no processo consta algum cadastro do autuado na SEMUR ou de CAD único para ganhar moradia popular ou alguma comprovação quanto à situação do autuado e Rafael afirma que no processo não consta nenhuma comprovação, que todas as afirmações foram feitas a próprio punho. Francisco José pede a palavra e afirma que é preciso explicar pra pessoa autuada sobre a infração dela, informando que um canal feito pela prefeitura é considerado uma área de APP; o conselheiro considera a multa procedente, mantendo a decisão da primeira instância. Isabela pergunta se a multa está com o valor mínimo e o secretário afirma que sim. É iniciada a votação por meio do chat, sendo mantida a decisão do relator, recebendo sete votos favoráveis (Isabela, Iasmin, Rosalva, Francisco José, Deborah, José Lourenço e Adonildo). Isabela pontua que vota com o relator, mas pede que o processo seja encaminhado para a secretaria responsável para que o autuado possa entrar na fila para receber uma moradia popular. Francisco José pergunta se existe a possibilidade de que a assistência social avalie esse caso e que se comprovado que o autuado não tem condições de pagar, que a multa seja extinta. Rafael explica que o processo vai para SEMFAZ e que se o autuado comprovar sua condição, ele pode ser cadastrado no CAD Único e a multa pode ser minorada, mas que o código ambiental não permite que a multa seja extinta. Posteriormente, Rafael inicia a leitura do processo de Nº

16200840017. É iniciada a votação, sendo mantida a decisão do relator, recebendo sete votos favoráveis (Isabela, Iasmin, Rosalva, Francisco José, Deborah, José Lourenço e Francilei). Ato contínuo, Rafael inicia a leitura do processo de Nº 1607340012. É iniciada a votação, sendo mantida a decisão do relator, recebendo sete votos favoráveis (Isabela, Iasmin, Francisco José, Deborah, José Lourenço, Adonildo e Francilei). O secretário inicia a leitura do processo de Nº 1604470012. Rafael informa que o processo está assinado, mas que não possui a identificação do servidor que assinou. A votação do processo foi deixada para momento posterior, para que fosse realizada a identificação do conselheiro. Francisco José pede a palavra e pergunta se existem muitos processos de anos anteriores a 2020 e Rafael afirma que provavelmente sim. Francisco sugere que seja feita uma força tarefa para colocar os processos em dia e Rafael pontua que isso depende da disponibilidade dos conselheiros. Rafael reitera que os conselheiros façam os devidos apontamentos quanto aos processos que desejam analisar para a próxima reunião. Finalizadas as manifestações e nada mais a se tratar, a reunião foi finalizada às 11h12min. Eu, Gabriele Holtz Machado, autuo e lavro esta ata. Porto Velho, 08 de junho de 2021.

Lista de presença:

**ADONILDO MENEZES DE LIMA**  
AREA

**DEBORAH MONTEIRO DOS SANTOS**  
KANINDÉ

**FILIPE BARAÚNA**  
SEMPOG

**FRANCILEI DIAS**  
SEMUSA

**FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
SIMPI

**IASMIN DE MAGALHÃES**  
SEMPOG

**ISABELA E. CURY COUTINHO**  
UNIR

**JOSÉ LOURENÇO**  
Catanorte

**RAFAEL RANCONI**  
SEMA

**ROSALVA FERREIRA**  
FECOMÉRCIO

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:05AC9034**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/07/2021. Edição 3009  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>